

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09014/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09002/2014

PROCESSO ADM. Nº. 2013/049545

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ventiladores, destinados à Rede Pública Municipal de Ensino.

O Secretário de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial N.º 09002/2014**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**

CNPJ: **05.765.913/0001-12**

FONE/FAX: **(83) 3244-1007**

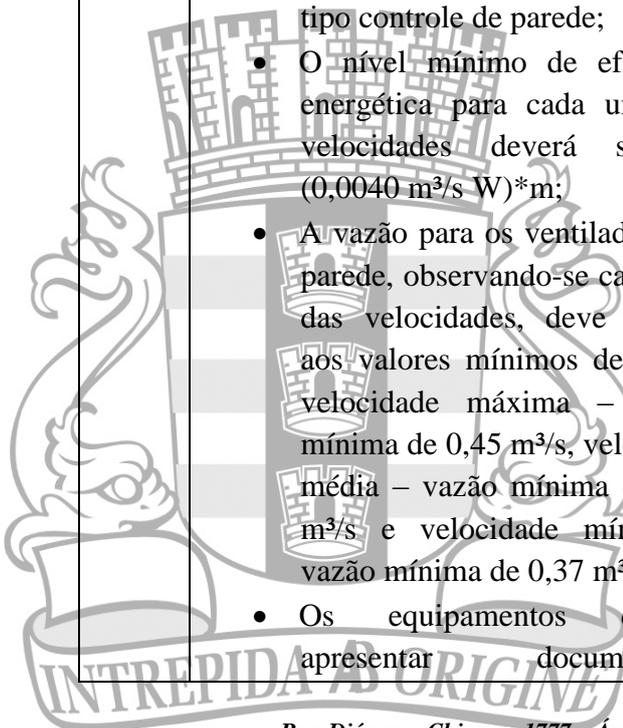
END.: **AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 692 – TORRE, JOÃO PESSOA/PB**

CEP: **58.040-240**

EMAIL: **vendetudomagazine@hotmail.com**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	<p>VENTILADOR DE PAREDE (Com Instalação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro de Hélice: no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm; • Diâmetro de grade: no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm; • Cor: Preto; • Quantidade de Hélice: no mínimo 3; • Ventiladores de parede oscilantes de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar; • Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do 	Unid.	4.000	R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)	Ventisol

	<p>motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices; • O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. • As grades deverão ter o acabamento em pintura na cor preta; • As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas; • Deverá possuir motor elétrico que possa ser alimentado em 220 volts. • Os equipamentos deverão apresentar no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta); • O acionamento deverá ser do tipo controle de parede; • O nível mínimo de eficiência energética para cada uma das velocidades deverá ser de $(0,0040 \text{ m}^3/\text{s W})^* \text{m}$; • A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão: velocidade máxima – Vazão mínima de $0,45 \text{ m}^3/\text{s}$, velocidade média – vazão mínima de $0,37 \text{ m}^3/\text{s}$ e velocidade mínima – vazão mínima de $0,37 \text{ m}^3/\text{s}$; • Os equipamentos deverão apresentar documentação 				
--	--	--	--	--	--



	<p>técnica (folders, encartes, manuais, etc.), a ser entregue na fase de habilitação em que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção. • Os ventiladores deverão ser entregues e instalados conforme solicitação e indicação de locais pela Secretaria de Educação. 				
<p>Valor Total do Item R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)</p>					

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.

LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário de Educação e Cultura



Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria -PB – CNPJ: 08.806.721/0001 – 03
csledecjp@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3218-9255